



RESOLUÇÃO Nº 142/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 481/2025 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.260.927-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 17^a Sessão (3^a Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprovar o Termo de Convênio nº 481/2025 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, a fim de viabilizar a execução do projeto intitulado "Participação da Unespar na 43ª Edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs)".
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)